



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 36

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1882 ==

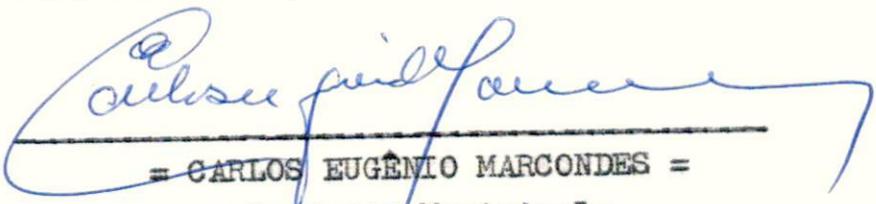
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

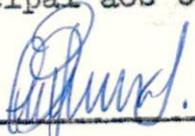
Conceder ao funcionário NELSON GUATURA, Servente, padrão "E", lotado no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a (1/2) metade restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1831, de 06 de dezembro de ... 1972, a partir do dia 17 de março de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 225, de 06 de fevereiro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a// informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de fevereiro de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=